

**Ata da 246ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida na modalidade virtual, no período de 18 a 21 de novembro de 2021, Gestão 2020-2023 – Melhor ir a luta com raça e classe em defesa do Serviço Social.**

1 No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente por meio de  
2 plataforma institucional do CFESS de forma excepcional devido ao contexto das medidas  
3 sanitárias para contenção da Pandemia do covid-19, as conselheiras constantes da lista de  
4 presença em livro próprio, para participarem da 246ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno,  
5 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº43, de 03 de novembro de  
6 2021. Inicialmente, foi informado que devido ao término da licença e retorno as funções de  
7 membra do Conselho Fiscal de Priscilla Cordeiro Cruz de Barros, houve novo reordenamento  
8 da gestão por meio da Resolução Cfess 983, de 03 de novembro de 2021, que foi aprovada na  
9 245ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada entre os dias 28 a 31 de outubro de  
10 2021. Como consequência, foram restabelecidas as demais posições a partir da segunda  
11 suplência. Estiveram presentes em todos os dias e horários da reunião as seguintes  
12 conselheiras: Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidenta); Maria Rocha  
13 (Conselheira Vice-presidente); Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária); Kelly  
14 Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Francieli Piva Borsato (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia  
15 Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro (Membra do Conselho Fiscal); Elaine  
16 Pelaez (Conselheira 1ª Suplente); Carla Alexandra Pereira (Conselheira 2ª Suplente);  
17 Mauricleia Soares dos Santos (Conselheira 3ª Suplente); Agnaldo Engel Knevez (Conselheiro  
18 4º Suplente); Dilma Franclin de Jesus (Conselheira 5ª Suplente); Emilly Marques Tenório  
19 (Conselheira 6ª Suplente); e Ruth Ribeiro Bittencourt (Conselheira 7ª Suplente). Cumpre  
20 relatar que sem prejuízo da presença nos demais dias, Daniela Möller (Conselheira 2ª  
21 secretária) esteve ausente da sessão de sexta-feira, dia dezoito de novembro (18/11). Não  
22 participaram do Pleno com justificativas de ausências as conselheiras Alessandra Dias  
23 (Membra do Conselho Fiscal), Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Conselheira 8ª  
24 Suplente) e Kênia Figueiredo (Conselheira 9ª Suplente). No primeiro dia de pleno estavam  
25 presentes as Assessoras Especiais: Zenite Bogéa e Cristina Abreu. Assessoras Jurídicas Erika  
26 Medeiros; Sylvia Helena Terra e o assessor jurídico Vitor Alencar. Assessor de Comunicação:  
27 Rafael Werkema. E a coordenadora executiva Sandra Sempé. A conselheira presidente deu as  
28 boas-vindas a todos/as os/as presentes (conselheiras/o e assessorias) e passou a palavra para a  
29 1ª secretária Dácia Teles que realizou a leitura da pauta para apreciação coletiva. Após os  
30 destaques e sugestões, a pauta foi aprovada. O primeiro ponto tratou dos informes. A  
31 conselheira Ruth Bittencourt apresentou o panorama do processo eleitoral do Conselho  
32 Nacional de Saúde (CNS) e as entidades da sociedade civil eleitas para o próximo período.  
33 Informou que as entidades se candidatam em três modalidades diferentes: conselhos  
34 profissionais; movimento sindical e associações e comunidades científicas, sendo eleitas nesta  
35 ordem Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Conselho Federal de Psicologia (CFP),  
36 Conselho Federal de Nutrição (CFN), Conselho Federal de Farmácia (CFFA); Federação  
37 Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi),  
38 Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Confederação Nacional de Trabalhadores da

39 Seguridade Social (CNTSS), Associação Brasileira da Rede Unida, Associação de Ensino e  
40 Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e Centro Brasileiro de estudos em Saúde (Cebes). Ruth  
41 Bittencourt falou ainda da participação do Cfess no Seminário Internacional “Proteger o  
42 Trabalhador e a Trabalhadora é Proteger o Brasil” promovido pelo Conselho Nacional de  
43 Saúde, entre os dias quinze e dezessete de novembro de dois mil e vinte e um. Ressaltou o  
44 lançamento de catorze e-books da “Série Controle Social & Políticas Públicas”, das quais o  
45 Cfess teve a participação em dois. No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,  
46 estavam presentes as mesmas conselheiras/o, exceto a conselheira Daniela Möller que  
47 justificou ausência. Presente ainda o assessor de Gestão Documental Rodrigo de Barros. Os  
48 trabalhos do dia foram iniciados com as pautas intercomissões. O primeiro ponto tratado foi o  
49 Estágio de Pós-graduação envolvendo a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) e a  
50 Comissão de Trabalho e Formação Profissional. Foi realizado informe sobre a reunião  
51 realizada com os Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress) em oito de outubro de dois  
52 mil e vinte e um e a reunião de dezessete de novembro deste mesmo ano entre o Cfess e  
53 outras entidades do Serviço Social e da Psicologia: Associação de Ensino e Pesquisa em  
54 Serviço Social (Abepss); Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep); Federação  
55 Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) e Conselho Federal de Psicologia (CFP). Nesta reunião  
56 entre entidades foi pactuado que o Cfess e o CFP irão dialogar com os conselhos regionais de  
57 cada área para realizar levantamento de dados sobre a realidade do estágio de pós-graduação.  
58 Indicado a necessidade de elaboração de um documento em conjunto que afirme o  
59 entendimento de que o estágio de pós-graduação é uma forma de precarização do trabalho.  
60 Proposta nova reunião das entidades em janeiro de dois mil e vinte e dois. Após os informes,  
61 foi aberto o debate político sobre a pauta e deliberados os seguintes encaminhamentos: montar  
62 cronograma de trabalho; encaminhar ofício aos Cress informando os desdobramentos das  
63 ações sobre a temática; realizar reunião com os Cress em dezembro de dois mil e vinte e um;  
64 dar continuidade as articulações com as entidades do Serviço Social e Psicologia; promover  
65 ação da comunicação para dar visibilidade ao processo referente ao tema. Na sequência da  
66 pauta as representantes do Grupo de Trabalho Anticapacitismo: condições éticas e técnicas de  
67 trabalho de assistentes sociais com deficiência, que apresentou o andamento dos trabalhos  
68 junto aos Cress. Houve diferença deste GT para os demais por contar com representante de  
69 base. O GT compreende que o seu objetivo do deve ser a promoção do debate e a contribuição  
70 de subsídios para o trabalho de assistentes sociais com deficiência, portanto, priorizará as  
71 deliberações voltadas aos temas relacionados às condições éticas e técnicas de trabalho e  
72 traduções em libras. Para tanto, será importante, envolver agentes fiscais no debate. GT  
73 indicou construção de perfil para contratação de assessoria específica para tratar das questões  
74 temas que envolvem a temática. Indicado ainda a necessidade de definir qual a linha de ação  
75 neste triênio, visto que o tema abarca muitas questões. O grupo de trabalho se reunirá  
76 novamente no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um. O tema deve retornar ao pleno  
77 de dezembro do mesmo ano para amadurecimento da linha de ação e previsão acerca dos  
78 serviços a serem contratados que precisam constar no plano de metas para dois mil e vinte e  
79 dois. Encerrado o momento das pautas intercomissões a Comissão Especial apresentou seu  
80 parecer mediante o encaminhamento de orientações quanto ao trabalho da comissão. No

81 último pleno havia sido deliberado que o Cfess enviaria por escrito as recomendações do  
82 pleno. Deste modo foi referendado o encaminhamento já feito quanto ao parecer nº 045/2021  
83 *ad referendum*. O Pleno referendou ainda o parecer e a manifestação contábil do assessor de  
84 contabilidade Vilmar Medeiros. Dando continuidade, foi aberta a palavra para a Comissão de  
85 Comunicação que apresentou a proposta da Campanha do triênio 2020-2023 do conjunto  
86 Cfess–Cress “Nós Mulheres Assistentes Sociais”, este tema foi aprovado por consenso ainda  
87 em 2020, pelo o Conjunto CFESS-CRESS, para se constituir o tema da aprovou, por  
88 consenso, a realização da campanha de gestão para o triênio 2020-2023 com o tema  
89 "Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em  
90 defesa da vida!". No contexto em que o tema foi debatido, se destacavam as condições de vida  
91 das mulheres na pandemia, em especial, os aspectos sociais, econômicos, de saúde e a  
92 violência doméstica. Somou-se ao debate a misoginia escancarada do governo e de setores  
93 conservadores no poder. Um levantamento preliminar a partir dos dados coletados no  
94 Recadastramento Nacional Obrigatório, realizado pelo Conjunto CFESS-CRESS entre 2016 e  
95 2019, aponta que 92% da categoria de assistentes sociais é de mulheres (cisgêneros,  
96 transexuais e travestis). Dados bem próximos ao que aponta também a primeira etapa da  
97 pesquisa de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, ainda em andamento, que levantou o  
98 perfil do público do CFESS nas redes sociais: das pessoas que identificaram seu gênero no  
99 *Instagram*, 90% são mulheres; no Facebook, representam 86%. A composição majoritária de  
100 mulheres na categoria também se relaciona com o lugar social e ao debate sobre os  
101 significados atribuídos a profissão. Para contribuir para as reflexões sobre o tema, no dia 19  
102 de agosto de 2021, o Conselho Pleno do CFESS convidou as assistentes sociais e professoras  
103 Telma Gurgel (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte/UERN) e Juliana Melim  
104 (Universidade Federal do Espírito Santo/UFES), para falar sobre as formas de enfrentamento  
105 das opressões e explorações que sofrem as mulheres na sociedade. Considerando todas as  
106 questões levantadas a campanha deverá ter como público a própria categoria e também a  
107 relação da categoria com a população usuária, que também é composta majoritariamente por  
108 mulheres. Há também uma expectativa de, ao abordarmos a temática das mulheres de forma  
109 ampliada, dialogar com a sociedade em geral. A partir dos públicos de interesse elencados,  
110 foram identificados os seguintes eixos da campanha: 1. Valorizar o trabalho das assistentes  
111 sociais e denunciar formas de exploração do trabalho da categoria, a partir da classe, gênero e  
112 raça; 2. Orientar e incentivar o trabalho de assistentes sociais em diferentes políticas sociais  
113 com o debate de mulheres e relações patriarcais de gênero, dando enfoque também a partir  
114 das deliberações do Conjunto CFESS-CRESS; 3. Valorizar a diversidade e pluralidade das  
115 mulheres e aproximar a categoria dos diversos movimentos feministas e de mulheres; 4.  
116 Identificar e enfrentar o preconceito e conservadorismo dentro da própria profissão; 5.  
117 ‘Femenagear’ as assistentes sociais da história. O planejamento estratégico da campanha  
118 prevê os seguintes momentos: dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um reunião  
119 com os Cress para apresentação da proposta da campanha; dia vinte e quatro de novembro do  
120 mesmo ano Live sobre o Dia Internacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher  
121 contando com a presença de Carolina Rocha (historiadora e assessora do Cress do Rio de  
122 Janeiro) e Emily Marques (conselheira do Cfess e coordenadora da comissão de

123 comunicação); nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e dois desenvolvimento de  
124 selo e slogan da campanha pela agência contratada; nos meses de janeiro e fevereiro ainda  
125 desenvolvimento de materiais-chave da campanha (cartazes, site e vídeo); no dia sete de  
126 março de dois mil e vinte e dois lançamento nacional da campanha; entre os meses de março  
127 de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e tres elaboração de diversos materiais a partir das  
128 datas e agenda de lutas das mulheres e em maio de dois mil e vinte e três encerramento da  
129 campanha com a comemoração alusiva ao dia de assistentes sociais. A Comissão de  
130 Comunicação ainda apresentou as ideias iniciais em relação ao selo/arte que busca como  
131 referência a arte de Artur Bispo do Rosário como tema e 3 mariposas lilás, símbolo do  
132 feminismo e menção à luta das três irmãs Mirabal que foram assinadas. Uso do verde como  
133 expressão da expansão plena, da liberdade. E a borboleta como símbolo da ética. Durante o  
134 debate no pleno as conselheiras realizaram sugestões de questões a serem consideradas pela  
135 Comissão de Comunicação no desencadeamento da campanha como a condição das mulheres  
136 trabalhadoras e o acúmulo de trabalho frente as tarefas no âmbito da reprodução social e as  
137 questões referentes a gordofobia na sociedade. Em seguida a Comissão de Comunicação  
138 apresentou o processo seletivo de estágio com dois perfis diferenciados voltados ao trabalho  
139 desenvolvido. A contratação das estagiárias será realizada por contrato com agência  
140 empregadora e a banca foi formada pelas conselheiras Emilly Marques e Lylia Rojas e os  
141 assessores Rafael Werkema e Diogo Adjuto. Encerrados os pontos da Comissão de  
142 Comunicação foi passada a palavra para a coordenadora da Comissão Administrativo-  
143 Financeira que apresentou o documento referente à Política de Diretrizes da Gestão  
144 Documental do CFESS e Minuta de Resolução que institui a PDGD do Conjunto CFESS-  
145 CRESS, bem como todo o processo referente à realização desta ação. O Conselho Pleno  
146 aprovou a minuta de Resolução a ser publicada e encaminhada aos Cress. A comissão ainda  
147 se reunirá com os Cress no dia dois de dezembro deste ano para tratar do tema. Em seguida a  
148 comissão apresentou outro ponto de pauta, referente a criação da Seccional Marabá/CRESS-  
149 PA. O Cress-1ª Região encaminhou em vinte e três de novembro de dois mil e vinte por meio  
150 Of. 246/2020, a Resolução Cress 1ª Região nº 07, de vinte e sete de novembro de dois mil e  
151 vinte, e o Regimento Interno atualizado. O Cfess respondeu ao Regional, por meio do ofício  
152 1173/2020 do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, solicitando que especificasse as  
153 alterações formuladas. No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um o Cfess enviou  
154 Ofício nº 24/2021 para orientar o Regional: a respeito das alterações de seu Regimento  
155 Interno, sugerindo adequações da linguagem inclusiva; e sobre a implantação da Seccional de  
156 Marabá/PA, que não era possível a criação de seccional por meio de alteração do Regimento  
157 Interno, mas sim seguindo todos os trâmites previstos nos Artigos. No dia vinte e três de  
158 março de dois mil e vinte e um o Cfess, por meio da Comissão Adm-Fin, realizou uma  
159 reunião com o Regional com os seguintes encaminhamentos firmados: 1) O Cress-PA deverá  
160 instruir processo com todos os atos e encaminhar para o Cfess; 2) a partir do recebimento da  
161 documentação, incluindo o Regimento Interno, o Cfess procederá a análise jurídica para  
162 subsidiar a decisão do Conselho Pleno e encaminhará a decisão ao Cress-PA. No dia catorze  
163 de outubro de dois mil e vinte e um o CFESS recebeu por meio do ofício nº 256/2021 e a  
164 Resolução Cress nº 03, de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, encaminhados

165 pelo Cress 1ª região, estes documentos que indicavam a aprovação da nova redação do  
166 regimento interno do CRESS 1ª Região, para fins de ao tempo em que solicitavam a  
167 homologação e posterior publicação. Também foram encaminhados os documentos referentes  
168 sobre ao procedimento de Criação da Seccional Marabá do Cress 1ª Região, (cópia  
169 digitalizada dos autos do Processo Administrativo de Criação de Seccional nº 01/2019, para  
170 comprovação do cumprimento das exigências legais e normativas). No dia vinte e dois de  
171 outubro de dois mil e vinte e um o assessor jurídico Vitor Alencar nos enviou ao CFESS a  
172 Manifestação Jurídica nº 64/2021-V apontando que o CRESS/PA encaminhou os documentos  
173 necessários, logo, havia cumprido todos os ritos. Após realização da reunião da Comissão  
174 Adm-Fin, dia oito de novembro, houve dúvidas quanto a viabilidade financeira da nova  
175 seccional, conforme prevê o art.12 § 2 da Lei 8862/93. Nessa direção, foi solicitada a  
176 Manifestação contábil para contribuir com dados. A Manifestação Contábil CFESS nº  
177 07/2021 - apresenta levantamento da média de despesa com pessoal, encargos sociais e  
178 benefícios sobre a despesa total, realizada no período de 2015 a 2021. E indica que não há  
179 impedimentos financeiros para criação da Seccional, no momento. O Conselho Pleno  
180 considerou que os conselhos devem realizar planejamento de forma a equilibrar receitas e  
181 despesas, acompanhando a arrecadação. Considerou importante ainda recuperar o debate  
182 realizado em evento específico sobre o tema das seccionais na gestão 2014-2017. E deliberou  
183 por homologar o Regimento interno do Cress 1ª Região- PA, por meio de resolução, bem  
184 como encaminhar ofício ao Cress 1ª Região- PA com Manifestação Contábil e as observações  
185 apontadas no pleno. O tema seguinte apresentado pela comissão foi a análise e providências  
186 referentes ao Ofício Cress-23ª Região nº 266/2021 (Programa de Recuperação Fiscal – Refis  
187 Serviço Social 2019, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia). No  
188 dia vinte e nove de outubro o Cfess recebeu ofício do Cress-RO nº 266/2021 em resposta ao  
189 ofício do Cfess nº 767/21. Assunto: Resolução 006/2019 de 26 de abril de 2019, que Instituiu  
190 o programa de recuperação fiscal – Refis serviço social 2019, no âmbito do Conselho  
191 Regional de Serviço Social de Rondônia – Cress 23ª, destinado a regularização dos débitos  
192 dos profissionais de serviço social e dá outras providências. Após os debates o conselho pleno  
193 deliberou por: 1. encaminhar notificação ao Cress-RO para realizar a imediata revogação das  
194 resoluções n ° 006/2019 e 008/2019, visto que são nulas de pleno direito; 2. Retirar do site e  
195 demais instrumentos de comunicação institucional do Cress 23ª Região/RO as referidas  
196 normas; 3. Dar publicidade a nulidade e revogação do ato, especialmente as/aos cento e seis  
197 profissionais que aderiram, que o Refis Serviço Social 2019 foi tornado sem efeito; 4.  
198 Solicitar ao Cress o envio para o Cfess do ofício que informa a implantação do Refis; 5.  
199 Comprovar o restabelecimento das dívidas relativas aos valores indevidamente isentadas e a  
200 retomada das cobranças junto aos cento e seis profissionais informando que o Cfess está  
201 acompanhando a situação; 6. Comunicar aos demais Cress sobre anulação do Refis; 6. Caso  
202 não haja revogação da Resolução pelo regional, o Cfess deverá proceder com o ato. A  
203 conselheira Carla Pereira se manifestou favorável à notificação ao Regional, mas contrária ao  
204 ponto referente à retomada das cobranças dos débitos junto aos cento e seis profissionais que  
205 aderiram o Programa de Refis 2019, dada a consolidação da ação que é de responsabilidade  
206 da Gestão 2017-2020. O próximo ponto foi a apresentação da proposta de aquisição da Sede

207 do Cress - RR, conforme prevê a Resolução Cfess nº 706 de vinte e sete de abril de dois mil e  
208 quinze. Foram enviados os seguintes documentos pelo regional: Projeto de acesso ao Fundo  
209 Sede; Extrato de ata com aprovação de Comissão Especial; Extrato de ata com aprovação do  
210 Projeto Sede; Relatório Contábil; Escritura Pública do Imóvel. O Regional solicitou acesso ao  
211 Fundo Sede do Cfess/Cress/Seccionais, para aquisição de sede própria do CRESS/RR 27ª  
212 Região, com valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), além de contrapartida do  
213 CRESS-RR no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mais os gastos com  
214 documentação/transferência e acessibilidade no valor de aproximadamente R\$ 30.000,00  
215 (trinta mil reais), este último podendo sair bem mais abaixo do valor cotado. O imóvel totaliza  
216 valor de 340.000,00. Existe saldo do Fundo Sede no valor de R\$ 42.000,00, e este é o último  
217 regional que não possui sede. O Conselho Pleno deliberou por encaminhamento a assessoria  
218 jurídica para que faça Manifestação Jurídica sobre os documentos encaminhados pelo  
219 Regional e por realizar remanejamento financeiro totalizando o valor do imóvel e outras taxas  
220 (R\$340.000,00). A pauta deverá ser trazida ao pleno após cumpridas as providências. E  
221 responder ao Regional com as orientações e formalidades necessárias indicando que o pedido  
222 está em fase de avaliação dos documentos e possibilidade de disponibilizar o recurso. Para  
223 finalizar a comissão realizou informes sobre o Grupo de Trabalho Nacional de Procedimentos  
224 de Inscrição. A conselheira Kelly Melatti precisou deixar a composição do Gt para se dedicar  
225 a outras tarefas. Para contribuir pela Adm-Fin a conselheira Dilma Franclin ingressou no GT.  
226 Foi realizada reunião para o repasse das informações na linha do tempo dos trabalhos  
227 desenvolvidos. Também está sendo estabelecido um cronograma inicial de tarefas e agendada  
228 uma primeira reunião do GT para o dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um.  
229 Prosseguindo, as conselheiras que compõem o Conselho Fiscal apresentaram a análise dos  
230 balancetes dos Cress. Apresentado os Balancetes referentes ao segundo semestre dos Cress  
231 23ª Região – RO e Cress 20ª Região – MT, com indicação de aprovação acatada pelo pleno  
232 que aprovou. Foi também apresentada a proposta orçamentária dos regionais: RR, AC, PA,  
233 MA, E, BA, MG, RJ, RS, ES, AM, SE, SC, com indicação de aprovação. O pleno aprovou.  
234 Passada a palavra para o assessor contábil Vilmar Medeiros que apresentou o Quadro  
235 comparativo da situação orçamentária do CFESS valor da Proposta Orçamentária para 2021,  
236 somadas as Receitas Correntes e de Capital é de R\$ 14.842.000,00, conforme detalhamento a  
237 seguir: A receita arrecadada até outubro de 2021 foi de R\$ 11.465.411,50, que equivale a  
238 88,80% da receita prevista. A despesa realizada no mesmo período foi de R\$ 6.588.260,34  
239 que equivale a R\$ 51,02% das despesas previstas. E superávit orçamentário de 4.877.151,16.  
240 Apresentou ainda o demonstrativo do Saldo dos Fundos Cfess/Cress de outubro de dois mil e  
241 vinte e um: Fundo Sede com 43.363,43; Fundo Nacional Apoio CFESS/CRESS R\$  
242 750.836,14 mil; Fundo de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress R\$10.176,95;  
243 Fundo Recadastramento R\$ 275.452,67; Projeto Migração/Fundo Nacional de Apoio R\$  
244 10.481,68. Total Fundos R\$ 1.090.310,87 reais. Em relação ao Demonstrativo do Controle de  
245 Recebimento de Cota Parte destaque apenas para o Cress 2ª Região - MA que não  
246 compartilhou cota parte referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e um. Quanto ao  
247 Demonstrativo das Atividades Meio e Fim indicou que o Cfess possui orçado R\$  
248 1.497.725,00 reais para atividades finalísticas, tendo feito uso de 50.528,30 reais; em áreas

249 transversais orçado 8.969.965,00 reais e gasto 4.713.518,50 reais e em relações  
250 interinstitucionais orçado 4.374.310,00 reais e gasto 2.092.128,50 reais. Sendo que do total de  
251 14.842.000,00 orçado ou Cfess realizou 8.252.843,70 reais. O comparativo de despesa  
252 liquidada entre 2021/2020 aponta diferença percentual em cada modalidade de despesa até  
253 outubro de dois mil e vinte e um: gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios, 8,65%;  
254 material de consumo 17,35%; diárias – 100%; passagens aéreas – 100%; despesas bancárias –  
255 23,25%; serviços gráficos - 87,55%; serviços de informática 2,80%; serviços postais e  
256 telegráficos – 75,59%; fundo de apoio 5,45%; doações aos Cress 1045,99%; outras despesas –  
257 4,37%; despesas de capital - 97,20%. Ao final da apresentação o Conselho Fiscal indicou a  
258 aprovação do balancete acumulado até outubro de dois mil e vinte e um. Aprovado o  
259 balancete considerando que Superávit apresentado está relacionado a não realização das  
260 atividades presenciais em razão do contexto da Pandemia do Novo Coronavírus. No dia vinte  
261 de novembro de dois mil e vinte e um presentes as mesmas conselheiras/o e a conselheira  
262 Eunice Damasceno. As assessoras/es e trabalhadores, exceto Rodrigo. A reunião teve início  
263 com a leitura e apreciação do relatório elaborado pela Comissão de Sindicância referente ao  
264 Cress MS. A comissão foi composta pelas conselheiras Elizabeth Borges, Elaine Pelaez,  
265 Alessandra Dias e Emilly Marques (como suplente), com apoio da assessora jurídica Sylvia  
266 Terra. A comissão de sindicância foi devidamente designada por meio da Portaria 7/2021, que  
267 instaurou a Sindicância Administrativa 2/2021 para apuração preliminar de supostas  
268 irregularidades, ocorridas no âmbito do CRESS da 21ª Região/MS, no trâmite do Processo  
269 Ético nº 172/2015, transformado no Recurso Ético Cfess nº 5/20, cujo julgamento, perante a  
270 segunda instância, foi realizado pelo Cfess em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e  
271 um. A assessora jurídica relata sinteticamente a dinâmica do processo, as oitivas realizadas e a  
272 elaboração do relatório final da Comissão. O processo ocorreu de forma virtual. O relatório  
273 final apresenta exigências e recomendações a serem cumpridas pelo Cress na perspectiva  
274 educativa; a comissão optou por essa perspectiva, compreendendo que esta direção alcançará  
275 mais efetividade em relação às providências e alteração de fluxos internos que o Cress  
276 necessita fazer. Aprovado o relatório, com recomendações. Votaram as conselheiras Dácia  
277 Teles, Kelly Mellati, Priscilla Cordeiro, Carla Pereira, Maria Rocha, Agnaldo Knevitcz,  
278 Mauricleia Soares, Eunice Damasceno, Ruth Bittencourt. Deliberado ainda que ao encaminhar  
279 o relatório da comissão ao denunciante seja explicitado que os objetos da sindicância e do  
280 recurso ético são diferentes; que esse relatório se refere à sindicância no âmbito do Cress e  
281 que a sua denúncia especificamente está sendo analisado pelo Cress-MT. Deliberado ainda  
282 aspectos gerais para desenvolvimento da ação precípua como: solicitar ao Cress MS a  
283 documentação relativa à contratação da assessoria jurídica, edital do concurso; o Cfess deverá  
284 planejar momentos de capacitações aos Cress sobre diversos aspectos relativos ao tema. A  
285 proposta de capacitação fica sob a responsabilidade da comissão de ética e direitos humanos e  
286 deverá incluir as agentes fiscais. Encerrada a discussão foi passada a palavra para a  
287 coordenadora da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais que realizou  
288 informes sobre as ações desenvolvidas quanto ao Segundo Encontro Nacional de Residência a  
289 ser realizado em dois mil e vinte e dois em conjunto com a Abepss; ao Fórum em Defesa da  
290 Formação e do Trabalho: ao encaminhamento da Brochura Cotidiano profissional com

291 perspectiva de lançar ainda em dois mil e vinte e um. E indicou a necessidade de revisar e  
292 republicar a brochura “Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para reflexão” que  
293 deve constar no Plano de Metas como ação das comissões de formação profissional,  
294 seguridade social e Cofi. Quanto as ações relativas às Relações Internacionais indicou as  
295 pautas que estão em discussão com o grupo da RI Ampliada (conselheiras da comissão do  
296 Cfess, Esther Lemos, Maurílio Matos, Joaquina Barata, Elaine Behring, Tânia Diniz), quais  
297 sejam: documento que aborda a inserção do Cfess na Fits, previsto para conclusão em  
298 dezembro deste ano; será agregado um texto sobre o processo de organização latino-  
299 americano e a organização do Seminário Latino-americano – previsão de realização em dois  
300 mil e vinte e dois. Outro ponto tratado foi a demanda do coletivo de assistentes sociais  
301 indígenas que se propõe a contribuir com o Cfess no avanço do debate sobre a questão  
302 indígena e sugerem ações ao Cfess tais como: mapear assistentes sociais indígenas e  
303 profissionais que atuam com a temática; elaborar subsídios, orientações técnicas para o  
304 trabalho profissional junto a população indígena; realizar ação permanente junto aos Cress e  
305 Nuress sobre a temática. Entende-se que o pleito do coletivo se articula com as deliberações  
306 do Conjunto e podem ser incorporadas às ações das comissões adm-fin, seguridade, ética e RI.  
307 É possível também contar com a contribuição do grupo na organização do seminário latino-  
308 americano que está em planejamento. Deliberado levantamento das ações que envolvem a  
309 temática indígena no planejamento das ações e discutir intercomissões. E verificar a  
310 necessidade de contratação de serviço de tradução para idiomas inglês e espanhol, pois alguns  
311 materiais podem ser divulgados no site da Fits. No dia vinte e um de outubro de dois mil e  
312 vinte e um, presentes as conselheiras/o, a Conselheira Daniela Möller, assessoras/es e  
313 trabalhadoras/es. Realizada a leitura e apreciação do complemento do relatório elaborado pela  
314 Comissão de Sindicância do Cress Bahia com a inclusão dos indícios de autoria, descrição  
315 dos fatos e vinculação a dispositivos normativos violados, conforme solicitação do último  
316 Conselho Pleno. A Comissão concordou com a complementação, apresentando Relatório  
317 Complementar, que foi lido no presente pleno pelo assessor jurídico Vitor Alencar. Registra-  
318 se que a ausência da presidente do Cfess Elizabeth Borges nesse ponto de pauta e vice  
319 presidente Maria Rocha que passou a presidir a sessão, contabilizada para o quórum, que  
320 contou com nove Conselheiras. O Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Cfess  
321 nº 01/2021 foi acolhido por unanimidade, com o voto de oito conselheiras: Dácia Teles,  
322 Daniela Möller, Kelly Melatti, Francieli Borsato, Lylia Rojas, Priscilla Cordeiro, Elaine  
323 Pelaez e Carla Pereira. Acolhida a instauração de inquérito administrativo para apuração de  
324 indícios quanto à autoria de fatos irregulares colhidos através da Sindicância Administrativa  
325 Cfess nº 01/2021, foi indicada para compor a referida comissão, que deverá ser composta por  
326 3 membros titulares e um suplente. Foi deliberado para compor a referida Comissão de  
327 Inquérito as conselheiras Elaine Pelaez, e Francieli Borsato e o Conselheiro Agnaldo Knevez  
328 na condição de titulares e como suplente, a conselheira Ruth Bittencourt. A comissão contará  
329 com apoio do assessor jurídico Vitor Alencar. O prazo para realização dos trabalhos da  
330 Comissão de inquérito será de 180 (cento e oitenta) dias, a ser prorrogado caso haja  
331 necessidade. No turno da tarde a reunião iniciou com apreciação da Ata 245ª Reunião  
332 Ordinária do Conselho Pleno realizada entre os dias 28 a 31 de Outubro de 2021, que foi

333 aprovada com considerações e correções a serem realizadas pela segunda secretária. Em  
334 seguida foi passada a palavra ao Grupo de Trabalho Plano de Metas 2022. O GT Plano de  
335 Metas 2022 realizou a segunda reunião no dia dezesseis de novembro de dois mil e um e  
336 contou com a presença do assessor contábil Vilmar Medeiros. O GT indicou que o Pleno  
337 pudesse discutir e encaminhar questões gerais que devem ser priorizadas em dois mil e vinte e  
338 dois tais como: propostas gerais e prioritárias para dois mil e vinte e dois; redesenho do  
339 Projeto Aprimoramento da Gestão Administrativa do Cfess: contratações; concurso público;  
340 licitação: empresa responsável pela votação eletrônica e auditoria; Lei geral de proteção de  
341 dados (segunda fase com revisão de valores); tecnologia da informação (assessoria e  
342 aquisição de serviços); pesquisa do perfil profissional (continuidade com revisão dos valores).  
343 Em seguida o GT apresentou um cronograma para desenvolvimento das tarefas, com prazo e  
344 responsáveis. A apresentação das orientações para elaboração do Plano de Metas estava  
345 previsto para trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um; o envio das orientações, quadros  
346 e planilha de cálculo para as conselheiras e assessoras no dia três de novembro do mesmo  
347 ano; a devolutiva dos quadros preenchidos em cada comissão deverá ocorrer em vinte e seis  
348 de novembro pelas coordenadoras; a consolidação do Plano de Metas ocorrerá entre os dias  
349 vinte e nove de novembro e nove de dezembro de dois mil e vinte e um pelo GT; a  
350 Socialização do Plano de metas e sua validação entre os dias dez a quinze de dezembro; a  
351 aprovação do Plano de Metas e da proposta orçamentária realizada no Conselho Pleno  
352 prevista para os dias dezesseis a dezenove de dezembro; o envio do Plano de Metas para a  
353 assessoria de comunicação para providências quanto a diagramação em vinte de dezembro de  
354 dois mil e vinte e um e a publicação e divulgação no site e portal da transparência no dia sete  
355 de janeiro de dois mil e vinte e dois pela coordenação executiva e assessoria de comunicação.  
356 Na sequência, foi apresentado o relatório da empresa Ágile pelo consultor Tomás Costa que  
357 expos o estudo quanto a situação do Cfess no campo das tecnologias da informação, sendo  
358 identificado que a condição atual é crítica e é necessário incremento nessa área por meio da  
359 atuação de profissionais especialistas em campos distintos da TI. Para melhorias, o Cfess  
360 precisa ter em seu quadro de pessoal uma assessoria de TI, no entanto, no imediato, diante da  
361 condição foi recomendada a formação de uma equipe com três profissionais para atuar em  
362 projetos tecnológicos que o Cfess precisa, quais sejam: um coordenador de projeto e um  
363 desenvolvedor sênior e júnior mais voltado para a estrutura. Foram especificadas essas  
364 contratações de suporte técnico considerou a análise da parte tecnológica e problemas  
365 enfrentados pela força de trabalho e diretoria do Cfess. Ainda foi explicado que o Cfess  
366 precisa cuidar da parte estrutural da rede de tecnologia e sistemas complementares. Sendo  
367 apresentada a previsão de custo para o investimento inicial. Foi também apontado que o  
368 sistema utilizado pelo Cfess apresenta problemas de comunicação com os Cress, a exemplo de  
369 inscrição de profissionais. Identificado que o Cfess possui contratados 15 módulos, mas  
370 destes apenas 5: Siscont, Siscaf, Auditoria, Sispad e de passagem apresentam bom  
371 desempenho. Os demais a empresa responsável apresenta dificuldades em adequar a e  
372 responder as necessidades do Cfess, pois seus produtos são genéricos para todos os Conselhos  
373 e cada modificação impacta a todos os clientes. Em relação ao levantamento realizado no  
374 Cfess pela assessoria, foi estimado o custo para um investimento inicial na ordem de

375 R\$192.000,00. Questionado sobre a forma de manter equipamentos atualizados e com bom  
376 desempenho, o assessor da Ágile indicou que a locação de equipamento é um bom caminho  
377 para mantê-los atualizados, isso diminui a depreciação dos equipamentos (obsolescência).  
378 Outro ponto de atenção é a forma para migrar os dados do sistema da Implanta para outro. O  
379 assessor da Ágile explicou que a Legislação Federal referente aos direitos autorais de todos os  
380 dados é de propriedade da contratante, no entanto, não existe legislação que garanta a forma  
381 como serão disponibilizados os dados para a consulta, sendo previsto a cobrança de valor de  
382 manutenção mensal destes dados. Possibilidade de manter sistema (para pesquisa como base)  
383 ou prever na estrutura de renovação com a Implanta, caso descontinue o sistema ou que  
384 permaneça, precisa ficar formalizado no aditamento que venha a ser feito com ela. Necessário  
385 ainda contratar uma auditoria para acompanhar tecnicamente ou mesmo fiscalizar o serviço  
386 que está sendo prestado. Ao encerrar as dúvidas, o consultor da Ágile encerrou sua  
387 participação na reunião. O Conselho Pleno discutiu exaustivamente o ponto e as  
388 recomendações trazidas, mas foi ponderada que há a necessidade de realizar concurso público  
389 para alguns cargos pensando as necessidades de gestão e a possibilidade de garantir cadastro  
390 de reserva considerando continuidade da organização da estrutura administrativa da entidade  
391 para as futuras gestões. Necessidade ainda de dimensionar o perfil de cada contratação de  
392 acordo com o redesenho institucional. O Pleno indicou ainda que a questão da Tecnologia da  
393 Informação é algo que afeta todas as áreas do Cfess, constituindo-se em um ponto central para  
394 avançar nas tarefas e agendas da entidade, no entanto, que neste momento não seria possível  
395 seguir todas as recomendações, sendo deliberada somente a contratação de uma empresa com  
396 foco na estrutura por ser avaliado como urgente e, dada a qualidade do estudo apresentado, da  
397 continuidade do contrato com a Ágile para assessoria relativa ao DIP, para isso, também foi  
398 aprovada a realização de aditivo contratual para atuação em dois mil e vinte e dois.  
399 Encaminhamentos: Realizar aditivo ao contrato da Ágile para estudos do DIP e contratar da  
400 empresa de TI com foco na estrutura. Passada a palavra, a conselheira Francieli Borsato  
401 contextualizou o processo de progressão funcional de trabalhadores do Cfess de acordo com  
402 as normativas vigentes: Resolução Cfess nº 510/2007 - Institui o Plano de Cargos, Carreiras e  
403 Remuneração dos Empregados do Conselho Federal de Serviço Social; Resolução Cfess nº  
404 944/2020 – Altera o interstício de 18 para 24 para realizar a avaliação de desempenho dos  
405 funcionários; Resolução Cfess nº 953, de 14 de agosto 2020. - Atualiza o Quadro de Valores  
406 das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da  
407 Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos,  
408 Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social,  
409 reformulados anualmente. E aponta questões a serem resolvidas: necessidade de propor regras  
410 de transição (em estudo) e realizar a avaliação dos trabalhadores do Cfess em dois mil e vinte  
411 e um. A conselheira informou ainda que foi identificado que dois funcionários receberam  
412 indevidamente acréscimo salarial relativo à progressão funcional acima da sua faixa: Antônio  
413 Horácio e Graça Xavier, fato ocorrido na gestão anterior. A formalização do ato consta na  
414 Portaria Cfess nº 14, de dezoito de junho de dois mil e dezoito. Antônio Horácio da Silva  
415 progrediu da referência cinquenta e sete para a cinquenta e oito. E Portaria Cfess nº 25, de 28  
416 de outubro de 2019, Maria das Graças Xavier Silva progrediu da referência vinte e dois para a

417 vinte e três. O assessor jurídico Vitor Alencar explicou as normativas e as jurisprudências  
418 acerca de questões similares; o recebimento a maior; há previsão legal quanto à exigência da  
419 devolução. Aberto debate o assessor jurídico foi questionado quanto ao entendimento  
420 apresentado. Explicou que a jurisprudência indica que os pagamentos indevidos aos  
421 servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não  
422 embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à  
423 devolução, ressalvadas as hipóteses em que o servidor, diante do caso concreto, comprova sua  
424 boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o  
425 pagamento indevido. Deliberados os seguintes encaminhamentos: informar imediatamente  
426 ao(à) trabalhador(a) relacionados sobre a constatação do pagamento que receberam a maior,  
427 informando os valores indevidamente pagos e encaminhar notificação formal; suspensão do  
428 pagamento do valor indevido; indicada a instauração de sindicância administrativa para  
429 apuração dos fatos e responsabilidades; levar a pauta para a Comissão Permanente do  
430 Trabalho (CPT) a indicação de representação dos trabalhadores (1 titular e 1 suplente) para  
431 compor uma comissão de sindicância administrativa; realizar contato com as ordenadoras de  
432 despesas da gestão passada para compreensão do processo; a questão do ressarcimento,  
433 deverá ser decidido após a sindicância; realizar avaliação dos demais trabalhadores; estudar a  
434 regra de transição em relação à alteração dos interstícios de dezoito a vinte e quatro meses  
435 para avaliação de desempenho; definir a composição final da comissão de sindicância. Em  
436 seguida foi aprovado o ponto facultativo dos trabalhadores com recesso previsto em dois  
437 períodos: o primeiro entre os dias vinte e vinte e quatro de dezembro e o segundo entre o dia  
438 vinte e sete a trinta e um de dezembro. No primeiro período devem permanecer em recesso os  
439 trabalhadores e assessores: Andrey, Diogo, Gleyton, Graça, Maurício, Vitor, Zenite. No  
440 segundo: Adriane, Cristina, Ester, Italo, Jarbas, Lucas, Rafael, Rodrigo, Sandra, Wilson. O  
441 funcionário Antônio gozará o recesso em janeiro, de 10 a 14, devido ao fato que o período de  
442 final de ano exige providências relativas a assuntos da sua coordenação financeira face ao  
443 encerramento do ano fiscal. Concluídos os pontos da pauta foram apresentados os convites  
444 recebidos pelo CFESS. A coordenadora executiva informou que o Cfess recebeu convite do  
445 Cress 3ª região para o I Seminário: Entendendo a lei 12. 317/2010 - 11 anos da lei das 30  
446 horas, a realizar-se em três de dezembro de dois mil e vinte e um. Convida representante do  
447 Cfess para a mesa de abertura, às 14h e a assessora jurídica Sylvia Terra para palestrar sobre  
448 os desdobramentos da lei 12.317/2010 no âmbito do Serviço Social. Dada a indisponibilidade  
449 de agenda da assessora jurídica para a data, foi deliberada a participação da conselheira Ruth  
450 Bittencourt para a mesa de abertura. Considerando a necessidade de finalizar o pleno em  
451 poucas horas, as coordenadoras de comissão priorizaram pontos que demandassem  
452 deliberação antes do Pleno de dezembro. A Comissão de Orientação e Fiscalização apresentou  
453 proposta para contratação de assessoria para andamento de deliberação: "Orientar a categoria  
454 profissional, no que se refere à produção de documentos técnicos e/ou emissão de opinião  
455 técnica (oral ou escrita) e suas implicações ético-políticas no exercício profissional".  
456 Aprovada a contratação de profissional para elaborar produto sobre este tema: Abigail Franca,  
457 Eunice Fávero e Rita de Oliveira. A coordenadora da comissão de Seguridade Social apontou  
458 a necessidade de indicar a representação do Cfess no Conselho Nacional de Saúde, como

459 titular e entidade mais votada dentre os conselhos de profissão. Avaliada a importância da  
460 participação do Cfess na mesa diretora de acordo com a avaliação política sobre o processo de  
461 debate e articulação com outras entidades. - Aprovada a indicação da conselheira Elaine  
462 Pelaez para representação do Cfess no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e para a mesa  
463 diretora, caso avaliado pertinente. Apresentado ainda a necessidade de representação do Cfess  
464 na X Plenária Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadores do Sistema único de Assistência  
465 Social (FNTSUAS) a ocorrer em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um. Aprovada  
466 a indicação do conselheiro Agnaldo Knevitz e da assistente social de base Marta Aragão  
467 (representantes do Cfess no FNT-Suas). Consultar a conselheira Kênia Figueiredo para  
468 verificar sua disponibilidade para também participar do FNTSuas. Em seguida a Comissão de  
469 Ética e Direitos Humanos apresentou proposta referente a contratação de consultoria para  
470 elaboração de Nota Técnica "Parâmetros para Coleta do Quesito Raça/Cor no Trabalho  
471 Profissional de Assistentes Sociais", foi feita a indicação da assistente social Márcia Eurico –  
472 a proposta foi aprovada. A Comissão de ética e direitos humanos ainda apresentou Parecer  
473 Jurídico 46/20 sobre pedido de Desaforamento Cfess nº 10/21 - origem Cress 21ª Região.  
474 Acatado o parecer Jurídico nº 46/2021. Determinado o desaforamento da denúncia, para o  
475 Cress da 20ª Região, com jurisdição no estado do Mato Grosso, para processamento da  
476 denúncia, de origem do Cress da 21ª Região. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a  
477 conselheira presidente Elizabeth Borges fez as considerações finais e, não havendo mais o que  
478 tratar, deu a mesma por encerrada.

Brasília, 21 de outubro de 2021.

481 **Maria Elizabeth Borges**  
482 Presidente

481 **Daniela Möller**  
482 2ª Secretária

483  
484  
485 *O Conselho Pleno reunido na 270ª Reunião*  
486 *Extraordinária, em 12/04/2023, designou a Conselheira*  
487 *Presidenta Elizabeth Borges para firmar as atas já lavradas*  
488 *e aprovadas, mas que ficaram sem assinatura da*  
489 *Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller, que renunciou em*  
490 *19/04/2022, ato formalizado pela Resolução Cfess Nº 996 de*  
491 *28 de abril de 2022.*